



PROJETO LEI Nº060/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ R\$
106.420,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 106.420,00 (cento e seis mil, quatrocentos e vinte reais), conforme o que segue:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Programa: 0076 - Gestão da Política de Defesa Civil Municipal

Ação: 2.236 - Manutenção das Operações da Defesa Civil Municipal

Fonte de Recurso: 1759 - Recursos Vinculados a Fundos

Despesa: 3.3.90.32.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

R\$ 106.420,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 13 de junho de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 106.420,00. Esta proposição tem como objetivo a inserção de dotação orçamentária destinada à aplicação de recursos provenientes do Governo Federal - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Portaria N° 1655, de 16 de maio de 2024.

Os recursos em questão serão destinados para aquisição de cestas básicas para garantir assistência às famílias desabrigadas, desalojadas, assim como afetadas e isoladas pelo desastre.

A situação de emergência enfrentada por nossa comunidade requer ações rápidas e eficazes para mitigar os efeitos adversos causados pelo desastre. A aquisição de cestas básicas é uma medida essencial para assegurar que as famílias impactadas tenham acesso imediato a alimentos, promovendo assim a segurança alimentar e minimizando o sofrimento destas pessoas durante este período crítico.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação favorável desta Casa Legislativa à presente proposição. A aprovação deste projeto de lei é crucial para a implementação de medidas de socorro emergencial, que são fundamentais para a manutenção do bem-estar das famílias afetadas e para a recuperação da normalidade em nossa comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição, destacando a importância da assistência imediata às famílias em situação de vulnerabilidade.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

